

**COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15**

**NIRE 35.300.177.045**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 10 horas, na sede da Cosan S.A. Indústria e Comércio, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 4º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, 04543-011, São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. Presenças:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração.
- 3. Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
- 4. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretária: Maria Rita de Carvalho Drummond.
- 5. Ordem Do Dia:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, em decorrência do exercício de opções outorgadas no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia.

**6. Deliberações:** Instalada a reunião e após análise sobre a matéria constante da ordem do dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 14.426.500,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), passando de R\$ 3.824.648.443,92 (três bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 3.839.074.943,92 (três bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão de 610.000 (seiscentos e dez mil) novas ações ordinárias, sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, conforme dispõe o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

O aumento de capital ora aprovado foi realizado em decorrência do exercício de opções outorgadas no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia por executivos elegíveis. Nos termos do art. 171, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, não será concedido o direito de preferência na subscrição das novas ações aos demais acionistas da Companhia.

Em decorrência ao aumento de capital ora aprovado, propõe-se que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar com a seguinte redação, a ser ratificada pela Assembleia Geral oportunamente convocada:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 3.839.074.943,92 (três bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 407.904.353 (quatrocentos e sete milhões, novecentas e quatro mil, trezentos e cinquenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada no competente Livro da Companhia. São Paulo (SP), 22 de fevereiro de

2017. aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano e Dan Ioschpe – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017

**MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND**

Secretária da Mesa